

88 2012 212 210

042 401809

EXPEDITO RAFAEL GÔES DE SIQUEIRA

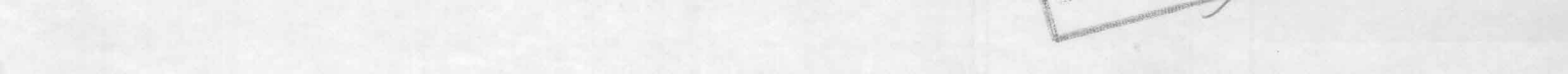
CÂMARA MUNICIPAL DE
FRUTO DO OESTE
GOIÁS

PREFEITO MUNICIPAL

[Handwritten signature]

[Faint handwritten text]

RECIBO
10:35
[Handwritten signature]



Proc. n.º 222/8
fls. 003
Incl

LEI Nº 160

DE 08 DE Setembro DE 1988.

A N E X O I

ESCALA DE VENCIMENTOS E SALÁRIOS DE CARGOS E EMPREGOS
NÍVEL SUPERIOR

REFERÊNCIA	SALÁRIO OU VENCIMENTO (Cz\$)
NS-01.....	34.000,00
NS-02.....	35.000,00
NS-03.....	36.000,00
NS-04.....	37.000,00
NS-05.....	38.000,00
NS-06.....	39.000,00
NS-07.....	40.000,00
NS-08.....	41.000,00
NS-09.....	42.000,00
NS-10.....	43.000,00
NS-11.....	44.000,00
NS-12.....	45.000,00
NS-13.....	46.000,00
NS-14.....	47.000,00
NS-15.....	48.000,00
NS-16.....	49.000,00
NS-17.....	50.000,00
NS-18.....	51.000,00
NS-19.....	52.000,00
NS-20.....	53.000,00
NS-21.....	54.000,00
NS-22.....	55.000,00
NS-23.....	56.000,00

Proc. n.º 0222/88

fls. 004

[Signature]

Fl. 02

LEI Nº 160

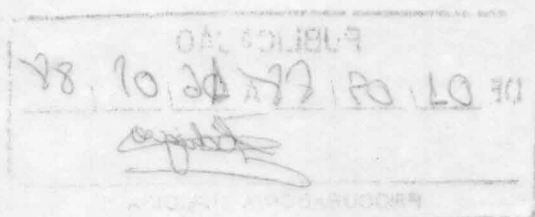
DE 08 DE Setembro DE 1988.

REFERÊNCIA

SALÁRIO OU VENCIMENTO
(CZ\$)

NS-24	57.000,00
NS-25	58.000,00
NS-26	59.000,00
NS-27	60.000,00
NS-28	61.000,00
NS-29	62.000,00
NS-30	63.000,00
NS-31	64.000,00
NS-32	65.000,00
NS-33	66.000,00
NS-34	67.000,00
NS-35	68.000,00

[Signature]



luf

LEI Nº 160

DE 01 DE Setembro DE 1988.

A N E X O IIESCALA DE VENCIMENTOS E SALÁRIOS DE CARGOS E EMPREGOS
NÍVEL MÉDIO

REFERÊNCIA.	SALÁRIO OU VENCIMENTO (CZ\$)
NM-01	10.800,00
NM-02	10.900,00
NM-03	11.000,00
NM-04	11.500,00
NM-05	12.000,00
NM-06	12.500,00
NM-07	13.000,00
NM-08	14.000,00
NM-09	15.000,00
NM-10	16.000,00
NM-11	16.500,00
NM-12	17.000,00
NM-13	19.000,00
NM-14	20.000,00
NM-15	21.000,00
NM-16	22.000,00
NM-17	23.000,00
NM-18	24.000,00
NM-19	25.000,00
NM-20	26.000,00
NM-21	27.000,00
NM-22	28.000,00

PÚBLICA AO
DE 01 DE 1988 A 01 DE 1988*luf**luf*

Proc. n.º 222/8

fls. 006

[Handwritten signature]

LEI Nº 160

F1. 02
DE 01 DE Setembro DE 1988.

REFERÊNCIA	SALÁRIO OU VENCIMENTO (CZ\$)
NM-23	29.000,00
NM-24	30.000,00
NM-25	31.000,00
NM-26	33.000,00
NM-27	34.000,00
NM-28	35.000,00
NM-29	36.000,00
NM-30	37.000,00
NM-31	38.000,00
NM-32	39.000,00
NM-33	40.000,00
NM-34	43.000,00
NM-35	45.000,00

[Handwritten signature]

RECEBUEIRO
DE 01.09.88 A 01.09.88
[Handwritten signature]
PROCURADOR GERAL

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste	
PROTOCOLO	
06/09/88	222/88
RESPONSÁVEL	

Proc. n.º 222/88
fls. 007
Jul

AO:

SENHOR PRESIDENTE,

SEGUE O PRESENTE PROCESSO PARA PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS.

SEÇÃO DE PROTOCOLO: 06.09.88

Jul
Jovenária Almeida de Assis
CHEFE DE PROTOCOLO
Port. 0 /CMOPO/8

*Boa tarde para lembrar
os duplos regulares após de
trabalho e providências
corretas.*

09-09-88

Ao Diretor Legislativo;

Segue o presente processo para providências.

Em, 09.09.88.

Reuys.

Ao Departamento das Comissões
para Conferência e arquivo -
Em, 13-09-88. -

Reuys:
Diretor Legislativo.